

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## 批示摘錄

透過辦公室主任二零零三年十二月五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，區寶如在政府總部輔助部門擔任第一職階一等公關督導員職務的編制外合同自二零零四年二月八日起續期一年。

透過行政長官二零零三年十二月九日批示：

梁建庭、戴健良——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階三等文員，首位由二零零四年一月一日起生效，第二位由二零零四年一月七日起生效，為期一年。

透過辦公室主任二零零三年十二月十二日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，李炳時學士在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零零三年十二月二十日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第三職階二等高級技術員的薪俸點480點。

透過辦公室主任二零零三年十二月十九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，關健民及羅偉明在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同獲續期一年，分別為第六及第一職階助理員，薪俸點為150、100點，各自由二零零四年一月一日及一月十五日起生效。

二零零四年一月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

## 運輸工務司司長辦公室

## 第1/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 5 de Dezembro de 2003:

Au Pou U — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.<sup>º</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Fevereiro de 2004.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 9 de Dezembro de 2003:

Leong Kin Teng e Tai Kin Leong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.<sup>o</sup> escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 1 e 7 de Janeiro de 2004, respectivamente.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 12 de Dezembro de 2003:

Licenciado Lei Peng Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do mesmo contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 480, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup>, n.<sup>o</sup> 3, e 26.<sup>º</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.<sup>º</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 2, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2003.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 19 de Dezembro de 2003:

Kuan Kin Man e Lo Wai Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.<sup>º</sup> e 1.<sup>o</sup> escalão, índices 150 e 100, nos SASG, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 5, e 28.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 e 15 de Janeiro de 2004, respectivamente.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Janeiro de 2004. — O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.<sup>º</sup> 1/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>º</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.<sup>º</sup> 2 do artigo 6.<sup>º</sup> e do artigo 7.<sup>º</sup>, ambos do Regulamento Admi-

條，連同第 30/2000 號行政命令第一款第二項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 MV, Limitada — Atelier de Arquitectura Manuel Vicente, Projectistas e Consultores, Limitada / Profabril Ásia Consultores, Limitada 簽訂「停車場和通往南灣湖廣場行人隧道建造工程的施工方案」的製作合同。

二零零四年一月二日

運輸工務司司長 歐文龍

### 第 2/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c) 項、第四十九條和續後數條，以及第五十七條第一款a) 項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅總面積109,495平方米，位於外港，靠近友誼大馬路，從填海取得的土地。

二、本批示即時生效。

二零零四年一月七日

運輸工務司司長 歐文龍

### 附件

(土地工務運輸局第 2340.01 號案卷及  
土地委員會第 16/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門漁人碼頭國際投資股份有限公司。

鑑於：

一、澳門漁人碼頭國際投資股份有限公司，總址設於澳門友誼大馬路555號，澳門置地廣場21字樓，登記於商業及動產登記

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de Execução do Parque de Estacionamento e Passagem Inferior para Peões no Acesso à Praça dos Lagos Nam Van», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e as empresas MV, Limitada — Atelier de Arquitectura Manuel Vicente, Projectistas e Consultores, Limitada/Profabril Ásia Consultores, Limitada.

2 de Janeiro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, um terreno com a área global de 109 495 m<sup>2</sup>, a conquistar ao mar, situado no Porto Exterior, junto à Avenida da Amizade.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Janeiro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

### ANEXO

(Processo n.º 2340.01 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 16/2003,  
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Macau Fisherman's Wharf — Companhia de Investimento Internacional, S.A.», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Macau Fisherman's Wharf — Companhia de Investimento Internacional, S.A.», com sede na Avenida da Amizade, n.º 555, Edifício Macau Landmark, 21.º andar, em Macau,

局第14038(SO)號，申請以租賃制度批出一幅總面積109,495平方米，位於外港，靠近友誼大馬路，從填海取得的土地，以便興建一座稱為「漁人碼頭」的旅遊娛樂綜合設施。

二、上述申請乃源自一份在二零零零年七月十四日提交，由企業家Chow Kam Fai David及澳門旅遊娛樂有限公司(STDM)制定的共同建議書。該共同建議書集合了先前兩份建議書的設計概念，其中一份由首位申請人於二零零零年三月二十二日遞交，另一份由第二位申請人於二零零零年五月十七日遞交，兩份建議書所選的地理位置相同，目的相似。

三、上指面積109,495平方米的土地，在地圖繪製暨地籍局於二零零三年十月十四日發出的第5956/2001號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，但在物業登記局沒有標示。

四、在取得由各有權限實體，尤其是港務局所發出的一般性贊同意見及報告後，由於該建設項目可提供一個新的主題娛樂及休閒地點，有助澳門特別行政區發展和提供多元化的旅遊設施，並可促進就業，故土地工務運輸局認為可作出土地的批給。

五、因此，考慮到有關計劃能促進和加強旅遊業的發展，同時基於難以對該投資項目的利潤和某些建築物的成本作出充份評估和估算，土地工務運輸局制定合同擬本，並建議根據八月十六日第230/93/M號訓令第三條第六款的規定，減少計算溢價金額要素之數值。

六、透過二零零三年六月二十六日提交的聲明書，有關合同的條件已獲申請人同意，而案卷亦已送交土地委員會，該委員會於二零零三年十月十六日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

七、土地委員會的意見書已於二零零三年十月二十三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長於同一日期發出的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將受本批示規範的合同的條件通知申請人，申請人透過二零零三年十一月二十日由Chow Kam Fai David及Li Chi Keung，二人均為已婚，香港出生，職業住所皆位於澳門友誼大馬路555號，澳門置地廣場21字樓，分別以澳門漁人碼頭國際投資股份有限公司執行委員會主席及成員身分簽署的聲明書，明確

registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 14 038(SO), solicitou a concessão, por arrendamento, de um terreno com a área global de 109 495m<sup>2</sup>, a conquistar ao mar, situado no Porto Exterior, junto à Avenida da Amizade, para aproveitamento com a construção de um complexo de turismo e diversões, designado por «Fisherman's Wharf».

2. O referido pedido resulta de uma proposta conjunta do empresário Chow Kam Fai David e da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (STDM), apresentado em 14 de Julho de 2000, a qual reúne as concepções de duas propostas anteriores, uma, submetida pelo primeiro requerente em 22 de Março de 2000, e outra, apresentada pelo segundo, em 17 de Maio de 2000, pois que ambas visavam uma área geográfica idêntica e objectivos similares.

3. O terreno em apreço, com a área de 109 495m<sup>2</sup>, encontra-se assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 956/2001, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 14 de Outubro de 2003, e não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP).

4. Colhidos os pareceres e informações das entidades competentes, nomeadamente da Capitania dos Portos, que, na generalidade, se pronunciaram favoravelmente, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) considerou poder ser atribuída a concessão de terreno, por se tratar de um empreendimento que proporcionará um novo local de diversões temáticas e de lazer, o qual irá contribuir para a diversificação e melhoria da oferta turística da Região Administrativa Especial de Macau, bem como potenciar oportunidades de emprego.

5. Nestas circunstâncias, a DSSOPT elaborou a minuta de contrato, propondo a redução do valor dos factores do cálculo do prémio, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º da Portaria n.º 230/93/M, de 16 de Agosto, atentas as vantagens que o projeto representa, na perspectiva do desenvolvimento e consolidação do sector do turismo, bem assim por ser assaz difícil avaliar e estimar com rigor o lucro do empreendimento e o custo de algumas construções que o compõem.

6. As condições contratuais mereceram a concordância da requerente, mediante declaração apresentada em 26 de Junho de 2003, tendo o procedimento sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 16 de Outubro de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 23 de Outubro de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 20 de Novembro de 2003, assinada por Chow Kam Fai David e Li Chi Keung, casados, naturais de Hong Kong, ambos com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 555, Edifício Macau Landmark, 21.º andar, na qualidade, respectivamente, de presidente e de membro da Comissão Executiva da sociedade «Macau Fisherman's Wharf — Companhia de Inves-

表示接納有關條件。根據載於聲明書的確認，其身分和權力已獲私人公證員 António Baguinho 核實。

九、合同第九條款第1) 項所述的溢價金，已透過土地委員會於二零零三年十一月十三日發出的第88/2003號憑單，於二零零三年十一月十八日在澳門財稅廳收納處繳付(收據編號68320)，其副本已存檔於有關案卷內。

#### 第一條款——合同標的

甲方以租賃制度及免除公開競投方式批給乙方一幅總面積109,495 (拾萬零玖仟肆佰玖拾伍) 平方米，未在物業登記局標示，位於澳門外港，靠近友誼大馬路，價值為\$59,332,959.00 (澳門幣伍仟玖佰叁拾叁萬貳仟玖佰伍拾玖元整)，在地圖繪製暨地籍局於二零零三年十月十四日發出的第5956/2001號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地，以下簡稱土地。該地籍圖為本合同的組成部分。

#### 第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25 (貳拾伍) 年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所定的租賃期限，可按照適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

#### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一座旅遊及娛樂綜合設施，名為「澳門漁人碼頭」，其建築面積如下：

- 1) 商業 ..... 49,072 平方米；
- 2) 會議廳及輔助設施 ..... 6,317 平方米；
- 3) 娛樂及輔助設施 ..... 15,390 平方米；  
(城堡 + 海豚館 + 部分地庫 2)
- 4) 倉庫 ..... 2,394 平方米；
- 5) 停車場 ..... 19,868 平方米；
- 6) 空地 ..... 66,763 平方米。

2. 土地的利用必須遵守由乙方編製及呈交，並經甲方核准的利用計劃所訂定的條件。

#### 第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令規定，乙方須繳付以批出土地每平方米\$ 7.50 (澳門幣柒元伍角整) 計算的年租，總金額為\$ 821,212.50 (澳門幣捌拾貳萬壹仟貳佰壹拾貳元伍角)。

timento Internacional, S.A.», qualidade e poderes que foram verificados pelo Notário Privado António Baguinho, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A prestação de prémio a que se refere a alínea 1) da cláusula nona do contrato foi paga em 18 de Novembro de 2003, na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 68 320), através da guia n.º 88/2003, emitida pela Comissão de Terras em 13 de Novembro de 2003, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

#### *Cláusula primeira — Objecto do contrato*

O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno não descrito na CRP, situado no Porto Exterior junto à Avenida da Amizade, em Macau, com a área global de 109 495 m<sup>2</sup> (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 59 332 959,00 (cinquenta e nove milhões, trezentas e trinta e duas mil, novecentas e cinquenta e nove patacas), assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5956/2001, emitida pela DSCC, em 14 de Outubro de 2003, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

#### *Cláusula segunda — Prazo do arrendamento*

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

#### *Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno*

1. O terreno é aproveitado com a construção de um complexo de turismo e diversões denominado «Macau Fisherman's Wharf», com as seguintes áreas brutas de construção:

- 1) Comércio ..... 49 072 m<sup>2</sup>;
- 2) Hall de Conferência e Apoios ..... 6 317 m<sup>2</sup>;
- 3) Entretenimento e Apoios ..... 15 390 m<sup>2</sup>;  
(Castelo + Estádio de Golfinhos + Parte da Cave 2)
- 4) Armazém ..... 2 394 m<sup>2</sup>;
- 5) Estacionamento ..... 19 868 m<sup>2</sup>;
- 6) Área livre ..... 66 763 m<sup>2</sup>.

2. O aproveitamento do terreno deve obedecer às condições estipuladas no projecto de aproveitamento, a elaborar e a apresentar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante.

#### *Cláusula quarta — Renda*

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga \$ 7,50 (sete patacas e cinquenta avos), por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 821 212,50 (oitocentas e vinte e uma mil, duzentas e doze patacas e cinquenta avos).

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

#### 第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為48（肆拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

#### 第六條款——特別負擔

##### 1. 乙方獨力承擔的特別負擔：

1) 在地圖繪製暨地籍局於二零零三年十月十四日發出的第5956/2001號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地進行填海工程及所需的基礎建設；

2) 保留一幅在上述地籍圖中以字母“B”標示，靠近友誼大馬路的地塊，作為露天停車場及通往「澳門漁人碼頭」的進出口。根據二零零二年十月十日核准的第2000A042號街道準線圖規定，不得在該土地上興建任何永久性建築物；

3) 將沿友誼大馬路鋪設，現時出口位於文華東方酒店後面的現有密封式雨水渠延長至入海口。

2. 乙方須根據甲方要求的技術說明編製上述工程的計劃，並在甲方核准後，方可執行。

3. 對第一款第1)項及第3)項所指的工程，乙方承諾分別在土地批給期間及在臨時接收當日起計2(貳)年內，保證良好施工及使用優質的材料和設備，並負責維修和更正所有在該期限內可能出現的缺陷。

#### 第七條款——用作填海的物料

除可採用從該工地挖取的泥土外，填海物料尚需屬合適，在澳門特別行政區以外取得，又或在甲方事先指定的地方取得。

#### 第八條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，倘乙方不遵守第五條款訂定的期限，延遲不超過60(陸拾)日者，處以罰款每

2. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### *Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento*

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro.

#### *Cláusula sexta — Encargos especiais*

1. Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A execução do novo aterro e das infra-estruturas necessárias ao aproveitamento do terreno assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 956/2001, emitida pela DSAC em 14 de Outubro de 2003;

2) A reserva de uma parcela de terreno, assinalada com a letra «B» na referida planta da DSAC, junto à Avenida da Amizade, para estacionamento descoberto e acessos ao «Macau Fisherman's Wharf», onde não se permite a instalação de quaisquer estruturas permanentes, em conformidade com a Planta de Alinhamento Oficial n.º 2 000A042, aprovada em 10 de Outubro de 2002;

3) Prolongamento, até ao estuário, do canal pluvial coberto existente ao longo da Avenida da Amizade e cuja saída se encontra actualmente no tardoz do Hotel Mandarim.

2. Os projectos referentes às obras supra-referidas devem ser elaborados pelo segundo outorgante, de acordo com as especificações técnicas exigidas pelo primeiro outorgante, e executados por aquele depois de aprovados por este.

3. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras de construção referidas na alínea 1) do n.º 1, durante o prazo da concessão do terreno, e na alínea 3) do n.º 1, durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aqueles períodos.

#### *Cláusula sétima — Materiais para aterro*

Os materiais que forem necessários para aplicar no aterro do terreno, para além dos resultantes da eventual remoção de terras do local, devem ser apropriados e obtidos fora da Região Administrativa Especial de Macau ou em locais previamente indicados pelo primeiro outorgante.

#### *Cláusula oitava — Multas*

1. Pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e

日可達\$ 5,000.00 (澳門幣伍仟元整)；延遲超過60 (陸拾) 日，但在120 (壹佰貳拾) 日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 倘遇有不可抗力或發生其他被證實為不受控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況方視為不可抗力。

4. 為履行第二款的規定，乙方必須盡快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第九條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金\$ 95,613,959.00 (澳門幣玖仟伍佰陸拾壹萬叁仟玖佰伍拾玖元整)，繳付方式如下：

1) \$59,332,959.00 (澳門幣伍仟玖佰叁拾叁萬貳仟玖佰伍拾玖元整)，甲方已收取該款項，並向乙方發出清訖證明書；

2) 餘款 \$36,281,000.00 (澳門幣叁仟陸佰貳拾捌萬壹仟元整)，以興建本合同第六條款所指的基礎建設，以實物方式繳付。

#### 第十條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$ 821,212.50 (澳門幣捌拾貳萬壹仟貳佰壹拾貳元伍角)。

2. 上款所指的保證金金額，應按每年有關年租的數值調整。

#### 第十一條款——轉讓

1. 基於批給的性質，轉讓批給所帶來的情況，須事先得到甲方的許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，特別是溢價金方面。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權，向設在澳門特別行政區的信貸機構總行或分行作自願性抵押。

#### 第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許執行監督工作的政府部門代表進入該土地及施工範圍，並向其提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### *Cláusula nona — Prémio do contrato*

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 95 613 959,00 (noventa e cinco milhões, seiscentas e treze mil, novecentas e cinquenta e nove patacas), da seguinte forma:

1) \$ 59 332 959,00 (cinquenta e nove milhões, trezentas e trinta e duas mil, novecentas e cinquenta e nove patacas), que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação;

2) O remanescente, no montante de \$ 36 281 000,00 (trinta e seis milhões, duzentas e oitenta e uma mil patacas), será prestado em espécie, pela construção das infra-estruturas referidas na cláusula sexta do presente contrato.

#### *Cláusula décima — Caução*

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 821 212,50 (oitocentas e vinte e uma mil, duzentas e doze patacas e cinquenta avos), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

#### *Cláusula décima primeira — Transmissão*

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, dada a sua natureza, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sedeadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

#### *Cláusula décima segunda — Fiscalização*

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

### 第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：
  - 1) 第八條款第一款規定的加重罰款期限屆滿；
  - 2) 土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
  - 3) 土地利用中斷超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特別原因除外。
2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
3. 合同的失效導致乙方須把已騰空及無帶任何負擔的土地歸還甲方，乙方無權索取任何賠償。

### 第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：
  - 1) 不準時繳付租金；
  - 2) 土地利用已完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；
  - 3) 違反第十一條款的規定，將批給所帶來的情況轉讓；
  - 4) 不履行第六條款和第九條款訂定的義務。
2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

### 第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

### 第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同受七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

### *Cláusula décima terceira — Caducidade*

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:
  - 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula oitava;
  - 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
  - 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.
2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.
3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

### *Cláusula décima quarta — Rescisão*

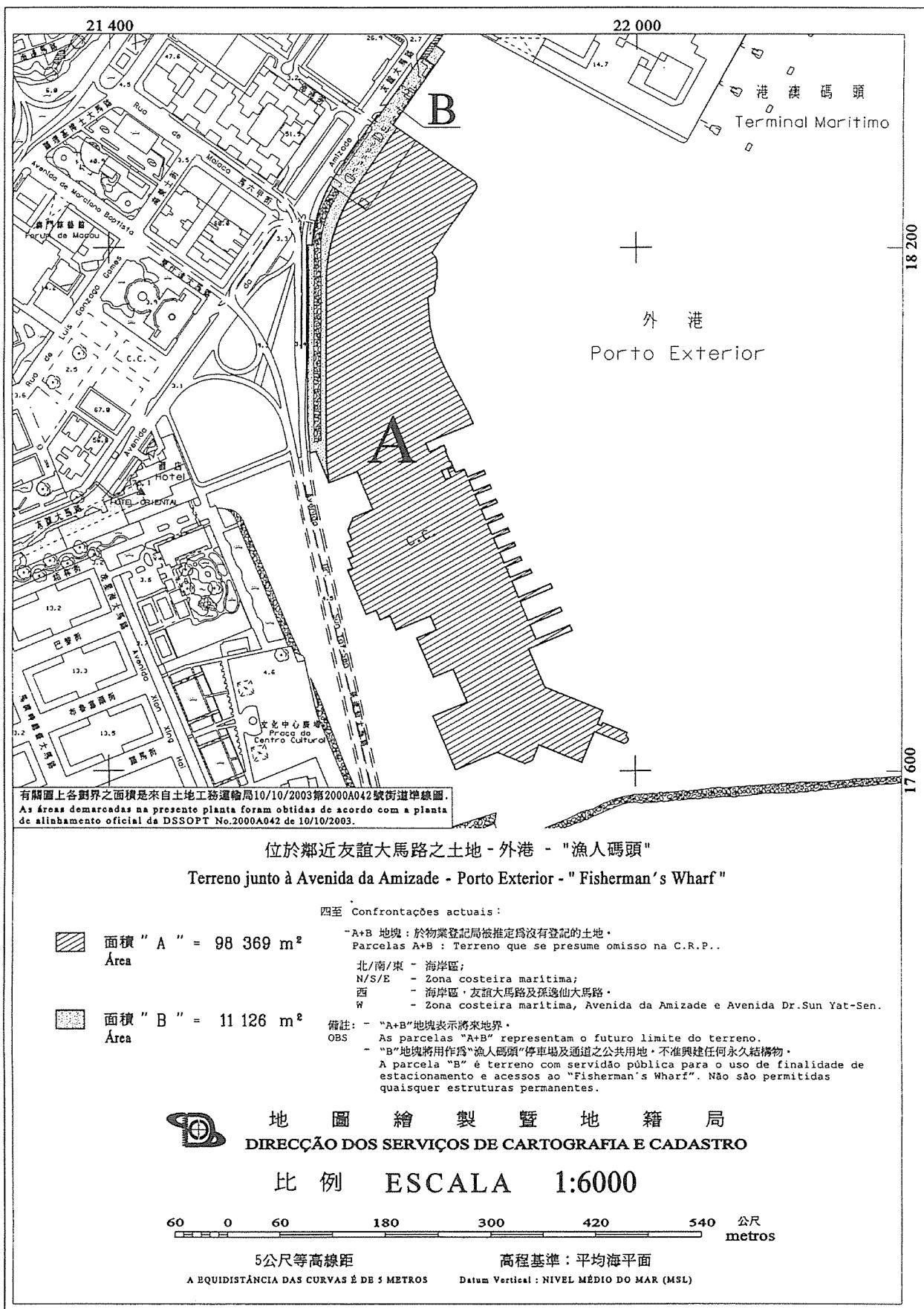
1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:
  - 1) Falta do pagamento pontual da renda;
  - 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
  - 3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira;
  - 4) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e nona.
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

### *Cláusula décima quinta — Foro competente*

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

### *Cláusula décima sexta — Legislação aplicável*

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



批示編號 2 / 運輸工務司 /2004  
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 91/2003 於 16/10/2003  
Parecer da C.T. no. de

5956/2001 於 14/10/2003  
de

## 審計署

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自審計長於二零零四年一月七日的批示：

徐錦波、梁煥庚、胡兆威及黃少鴻，於二零零三年十一月十九日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中，分別排名第四、第五、第七及第十二名，根據第11/1999號法律第二十五條及經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本署人員編制之第一職階二等高級技術員，填補第17/2000號行政法規修改的第8/1999號行政法規設立而未填補之空缺，由就職日起生效。

冼尚輝、張志強、陸耀祥、江暹珍、黃妙娟、吳蔚、陳韜婷及許鑽儀，於二零零三年十一月十九日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中，分別排名第一至第三、第六、第八至第十及第十三名，根據第11/1999號法律第二十五條及經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第四款的規定，獲臨時委任為本署人員編制之第一職階二等高級技術員，填補第17/2000號行政法規修改的第8/1999號行政法規設立而未填補之空缺，由就職日起生效。

二零零四年一月九日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

## 警察總局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年十二月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一、三、五款的規定，延長徵用旅遊局第二職階一等技術輔導員林小番在本局擔任第一職階首席技術輔導員的期限，自二零零四年一月一日起，為期一年。

二零零三年十二月三十一日於警察總局

警察總局局長 白英偉

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Comissária da Auditoria, de 7 de Janeiro de 2004:

Chui Kam Po, Neoh Hwai Beng, Vu Sio Vai e Vong Sio Hong, classificados em 4.<sup>º</sup>, 5.<sup>º</sup>, 7.<sup>º</sup> e 12.<sup>º</sup> lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.<sup>º</sup> 47/2003, II Série, de 19 de Novembro — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 11/1999, 16.<sup>º</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 17/2000, e artigo 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do ETAPM, em vigor, indo ocupar os lugares constantes do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 17/2000, a partir da data de tomada de posse.

Sin Seong Fai, Cheong Chi Keong, Antonio Lok, Kong Chim Chan, Vong Mio Seong, Ng Wai, Chan Kok Teng e Hoi Chun I, classificados em 1.<sup>º</sup> a 3.<sup>º</sup>, 6.<sup>º</sup>, 8.<sup>º</sup> a 10.<sup>º</sup> e 13.<sup>º</sup> lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.<sup>º</sup> 47/2003, II Série, de 19 de Novembro — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 11/1999, 16.<sup>º</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 17/2000, e artigo 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1 e 4, do ETAPM, em vigor, indo ocupar os lugares constantes do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 17/2000, a partir da data de tomada de posse.

Comissariado da Auditoria, aos 9 de Janeiro de 2004. — A Directora da DSAG, Au Vai Va.

## SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Dezembro de 2003:

Lam Sio Fan aliás Lam Man Fong, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, da DST — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, como adjunto-técnico principal, 1.<sup>º</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1, 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Serviços de Polícia Unitários, aos 31 de Dezembro de 2003. — O Comandante-geral, José Proenca Branco.

## 終審法院院長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零三年十二月十二日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第三職階熟練助理員杜健楓及涂錦耀的散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，各自由二零零四年一月十五日及一月十六日起生效。

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第五職階助理員洪勝健之散位合同獲准以同一職級及職階續期六個月，由二零零四年二月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零四年一月八日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第六條及第十三條第三款之規定，以定期委任方式續聘鄧寶國為終審法院院長辦公室主任，由二零零四年二月十四日起生效，為期一年。

二零零四年一月八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

## 行政暨公職局

## 批示摘錄

摘錄自二零零三年十二月二十六日行政長官作出的批示：

根據八月十二日第11/96/M號法律第四條及第六條第二款的規定，賦予以下團體行政公益法人的資格：

澳門提柯區坊眾互助會；

下環區坊眾互助會。

二零零四年一月二日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

## Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 12 de Dezembro de 2003:

Tou Kin Fong e Tou Kam Iu, auxiliares qualificados, 3.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 e 16 de Janeiro de 2004, respectivamente.

Hong Seng Kin, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

Por despacho do presidente, de 8 de Janeiro de 2004:

Tang Pou Kuok alias Pedro Tang — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º e 13.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, a partir de 14 de Fevereiro de 2004.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 8 de Janeiro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA

## Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 26 de Dezembro de 2003:

É atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, às seguintes associações:

Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro «O Tâi»;

Associação de Mútuo Auxílio do Bairro, abrangendo a Rua da Praia do Manduco.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 2 de Janeiro de 2004. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

## 印務局

## IMPRENSA OFICIAL

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

按照行政法務司司長於二零零四年一月七日的批示：

本局照相排版葡文科科長 Eduardo Jorge da Silva Barroso ——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零四年一月十四日起生效。

本局會計暨財產科科長黃志雄——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零四年二月二日起生效。

本局第六職階裝訂員余志強——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款及第二款b項，並配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款及第二款a項的規定，以定期委任方式委任為裝訂暨後整工場主管，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項，並配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，將本局專業技術人員組別第二職階二等技術輔導員李潔群以確定委任方式委任為第一職階一等技術輔導員，以填補二月二十四日第6/97/M號法令所設立的職位。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二第八款a項，並配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，將本局行政人員組別第二職階二等文員戴嘉莉及 Fernando Jorge Lopes Sabugueiro 以確定委任方式委任為第一職階一等文員，以填補二月二十四日第6/97/M號法令所設立的職位。

本局第五職階散位照相平版拼版員盧志強——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘任為第一職階二等技術輔導員，為期一年，由二零零四年一月十四日起生效。

按照本人於二零零四年一月七日的批示：

本局第一職階一等技術輔導員朱耀光，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Janeiro de 2004:

Eduardo Jorge da Silva Barroso, chefe da Secção Portuguesa de Fotocomposição desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 4.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 14 de Janeiro de 2004.

Vong Chi Hung, chefe da Secção de Contabilidade e Património desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 4.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Fevereiro de 2004.

U Chi Keong, encadernador, 6.<sup>º</sup> escalão, desta Imprensa — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Oficina de Encadernação e Acabamentos, nos termos do artigo 3.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1 e 2, alínea b), do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1 e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Lei Kit Kuan, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional desta Imprensa — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, nos termos do artigo 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, conjugado com o artigo 10.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e preenchido pela mesma.

Cláudia Tavares e Fernando Jorge Lopes Sabugueiro, segundos-oficiais, 2.<sup>º</sup> escalão, do grupo de pessoal administrativo desta Imprensa — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.<sup>º</sup> escalão, nos termos do artigo 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, conjugado com o artigo 10.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e preenchidos pelos mesmos.

Lou Chi Keong, montador de fotolitografia, 5.<sup>º</sup> escalão, assalariado, desta Imprensa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2004.

Por despacho do signatário, de 7 de Janeiro de 2004:

Chu Iu Kong, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, aprovado

人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同獲續期一年，並執行相關職務，由二零零四年一月二十六日起生效。

二零零四年一月十四日於印務局

局長 馬丁士

do pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Janeiro de 2004.

## 民政總署

### 決議摘要錄

按本署管理委員會於二零零三年十月二十四日所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部的 Lisa dos Santos Lewis 及行政輔助部的 Isabel Fátima da Silva Paiva，獲准續有關散位合同，為期一年，分別擔任第二職階二等助理技術員，薪俸 205 點，及第二職階三等文員，薪俸 205 點，自二零零三年十一月三日起生效。

### 批示摘要錄

按本署管理委員會副主席於二零零三年十月六日作出，並於同年同月十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第六職階半熟練工人梁壽光，獲准續有關散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級第七職階，薪俸 210 點，自二零零三年十一月十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年十月二十日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，管理委員會員工黃小惠及梁潤勝獲准續有關散位合同，為期一年，分別擔任第六及第五職階助理員，薪俸 150、140 點，各自由二零零三年十一月三日及十二月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年十月二十日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部第七職階熟練工人梁耀光，獲准續有關散位合同，薪俸 240 點，為期一年，自二零零三年十一月四日起生效。

Imprensa Oficial, aos 14 de Janeiro de 2004. — O Administrador, António Martins.

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Outubro de 2003:

Lisa dos Santos Lewis, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, dos SAL, e Isabel Fátima da Silva Paiva, terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, dos SAA, respectivamente — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2003.

### Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Outubro de 2003, presente na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Leong Sao Kuong, operário semiqualificado, 6.º escalão, dos SCEU — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 210, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Outubro de 2003, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Wong Sio Wai e Leong Ion Seng, do CA — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro e 1 de Dezembro de 2003, respectivamente.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Outubro de 2003, presente na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Leong Io Kuong, operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, dos SCR — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Novembro de 2003.

按本署管理委員會副主席於二零零三年十月二十日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

澳門藝術博物館第六職階熟練工人吳金生，薪俸220點，自二零零三年十一月二十日起生效；

行政輔助部的梁添勝及梁炳泉，分別為第六及第五職階助理員，薪俸150、140點，各自由二零零三年十一月二十五日及十一月二十三日起生效。

#### 建築及設備部：

吳容強、李煥樸及郭智偉，分別為第六、第五及第五職階熟練工人，薪俸220、200及200點，各自由二零零三年十一月十六日、十一月三日及十一月十一日起生效；

林家和、李公埠及陳英發，分別為第五、第五及第四職階半熟練工人，薪俸170、170及160點，分別自二零零三年十一月二十三日、十一月三十日及十一月十一日起生效；

陳世光及葉潤林，為第五職階助理員，薪俸140點，皆自二零零三年十一月二十四日起生效。

#### 道路渠務部：

何振東，為第三職階首席稽查，薪俸210點，自二零零三年十一月十二日起生效；

陳財友，為第五職階半熟練工人，薪俸170點，自二零零三年十一月十一日起生效；

方貞雪，為第六職階助理員，薪俸150點，自二零零三年十一月二十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年十月二十一日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，市民事務辦公室第五職階熟練助理員陳滿威，獲准續有關散位合同，薪俸170點，為期六個月，自二零零三年十一月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，市民事務辦公室第四職階助理員梁美玉，獲准續有關散位合同，薪俸130點，為期一年，自二零零三年十一月二十六日起生效。

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Outubro de 2003, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ng Kam Sang, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, no MAM, a partir de 20 de Novembro de 2003;

Leong Tim Seng e Leong Peng Chun, auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, nos SAA, a partir de 25 e 23 de Novembro de 2003, respectivamente.

#### Nos SCEU:

Ng Iong Keong, Lei Vun Leong e Kok Chi Wai, operários qualificados, 6.º, 5.º e 5.º escalão, índices 220, 200 e 200, a partir de 16, 3 e 11 de Novembro de 2003, respectivamente;

Lam Ka Wo, Lei Kong Fao e Chan Ieng Fat, operários semi-qualificados, 5.º, 5.º e 4.º escalão, índices 170, 170 e 160, a partir de 23, 30 e 11 de Novembro de 2003, respectivamente;

Chan Sai Kuong e Ip Ion Lam, auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 24 de Novembro de 2003.

#### Nos SSVMU:

Ho Chan Tong, fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 12 de Novembro de 2003;

Chan Choi Iao, operário semiqualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 11 de Novembro de 2003;

Fong Cheng Sut, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 21 de Novembro de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Outubro de 2003, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Chan Mun Wai, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, do GC — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Novembro de 2003.

Leung Mei Iok Madeira, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, do GC — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Novembro de 2003.

按本署管理委員會副主席於二零零三年十月二十一日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

謝誓宏及黃志賢，為第三職階首席稽查，薪俸 210 點，分別自二零零三年十一月七日及十一月二十三日起生效；

鄧有榮、羅簡洪及鄭金華，分別為第五、第四及第四職階熟練助理員，薪俸 170、160 及 160 點，各自由二零零三年十一月三日、十一月二十二日及十一月二十二日起生效；

第六職階助理員，薪俸 150 點：卓智明、陳麗珍、吳傑友、馬華管、陳容大、吳結六、Carlito Valdez Sabado 及梁容根，首兩位自二零零三年十一月八日起生效，第三位及第四位自二零零三年十一月十一日起生效，其餘分別自二零零三年十一月二日、十一月五日、十一月六日及十一月二十五日起生效；第五職階助理員，薪俸 140 點：楊建如，自二零零三年十一月二日起生效；第二職階助理員，薪俸 110 點：李惠蓮，自二零零三年十一月二十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年十月二十二日作出，並於同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

第六職階熟練工人，薪俸 220 點：陳餘添、陳志強、鍾國民、鄺標根、呂景華及莫卓漢，皆自二零零三年十一月十三日起生效；第五職階熟練工人，薪俸 200 點：鍾志成、馮志明、楊忠民、木連李及胡華興，首位自二零零三年十一月二十三日起生效，其餘自二零零三年十一月十五日起生效；第四職階熟練工人，薪俸 180 點：張國良、吳紹華、洗錦祥、林茂發、梁華堅、林惠泉、古力生、霍金穗、趙健回及譚志勝，首三位自二零零三年十一月二十二日起生效，第四位及第五位自二零零三年十一月二十三日起生效，第六位及第七位自二零零三年十二月一日起生效，其餘分別自二零零三年十一月十六日、十一月十八日及十一月二十五日起生效；

楊樹根，為第五職階半熟練工人，薪俸 170 點，自二零零三年十一月十八日起生效；

林少強，為第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零三年十一月十七日起生效。

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Outubro de 2003, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Che Sai Wang e Wong Chi In, fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 7 e 23 de Novembro de 2003, respectivamente;

Tang Iao Veng, Lo Kan Hong e Cheang Kam Wa, auxiliares qualificados, 5.º, 4.º e 4.º escalão, índices 170, 160 e 160, a partir de 3, 22 e 22 de Novembro de 2003, respectivamente;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Cheok Chi Meng, Chan Lai Chan, Ng Kit Iao, Ma Wa Kun, Chan Iong Tai, Ng Kit Lok, Carlito Valdez Sabado e Leong Iong Kan, a partir de 8 para os dois primeiros, 11 para o terceiro e quarto, e 2, 5, 6 e 25 para os restantes; 5.º escalão, índice 140: Ieong Kin U, a partir de 2; 2.º escalão, índice 110: Lei Wai Lin, a partir de 21 de Novembro de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Outubro de 2003, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Operários qualificados, 6.º escalão, índice 220: Chan U Tim, Chan Chi Keong, Chong Kuok Man, Kwong Pio Kan, Loi Keng Wa e Mok Cheok Hon, a partir de 13; 5.º escalão, índice 200: Chong Chi Seng, Fong Chi Meng, Ieong Chong Man, Mok Lin Lei e Wu Wa Heng, a partir de 23 para o primeiro, e 15 de Novembro de 2003, para os restantes; 4.º escalão, índice 180: Cheong Kuok Leong, Ng Sio Wa, Sin Kam Cheong, Lam Mao Fat aliás Lam Huot, Leong Wa Kin, Lam Wai Chun aliás Lam Kuai Chun, Ku Lek Sang, Fok Kam Soi, Chio Kin Wui e Tam Chi Seng aliás Tam Tai Seng, do primeiro ao terceiro a partir de 22, o quarto e o quinto a partir de 23 de Novembro, o sexto e o sétimo a partir de 1 de Dezembro, e os restantes a partir de 16, 18 e 25 de Novembro de 2003, respectivamente;

Ieong Su Kan, operário semiqualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 18 de Novembro de 2003;

Lam Sio Keong, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 17 de Novembro de 2003.

按本署管理委員會副主席於二零零三年十月二十四日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

蘇勝全，為第六職階工人，薪俸160點，自二零零三年十一月十五日起生效；

第五職階助理員，薪俸140點：林金滿及陳容體，分別自二零零三年十一月十六日及十二月一日起生效；第四職階助理員，薪俸130點：袁漢初、蕭煥添、胡漢滔、尹力洪、譚順友、譚順明及余燕恩，首位自二零零三年十一月九日起生效，其餘自二零零三年十二月一日起生效；第三職階助理員，薪俸120點：葉海城、李文龍及吳亞帶，皆自二零零三年十二月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年十月二十四日作出，並於同年同月二十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，技術輔助辦公室第五職階助理員羅桂梅，獲准續有關散位合同，薪俸140點，為期一年，自二零零三年十一月四日起生效。

二零零三年十二月三十一日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

經濟局

#### 批示摘要

按照代局長於二零零三年十一月二十五日之批示：

本局散位合同第一職階二等技術輔導員余穎思——應其要求解除有關合同，自其開始在統計暨普查局擔任職務之日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零三年十二月一日之批示：

邱潤華、蘇秀斐及龔鈞華，本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任本局第一職階二等技術輔導員之職務，為期一年，分別自二零零四年一月一日、一月七日及一月四日起生效。

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Outubro de 2003, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Sou Seng Chun, operário, 6.º escalão, índice 160, a partir de 15 de Novembro de 2003;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Lam Kam Mun e Chan Jong Tai, a partir de 16 de Novembro e 1 de Dezembro; 4.º escalão, índice 130: Un Hon Cho, Sio Wun Tim, Wu Hon Tou, Wan Lek Hung, Tam Son Iao, Tam Son Meng e U In Ian, a partir de 9 de Novembro para o primeiro, e 1 de Dezembro, para os restantes; 3.º escalão, índice 120: Ip Hoi Seng, Lei Man Long e Ng A Tai, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Outubro de 2003, presente na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Lo Kuai Mui, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, do GAT — renovando o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Novembro de 2003.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 31 de Dezembro de 2003. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

#### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

##### Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 25 de Novembro de 2003:

Yu Wing Sze — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir da data do início de funções na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Dezembro de 2003:

Yau Yun Wah, Sou Sao Man e Kong Kuan Wa, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1, 7 e 4 de Janeiro de 2004, respectivamente.

梁勤富及尤何韻卿，本局散位合同第一職階三等文員——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任本局第一職階三等文員之職務，為期一年，分別自二零零四年一月一日及一月三日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零三年十二月五日之批示：

龐雪霏——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，擔任本局第三職階助理員之職務，由二零零三年十二月二十七日起生效。

二零零四年一月六日於經濟局

代局長 羅銳榮

## 財政局

### 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零三年十二月三十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，統計暨普查局人員編制技術輔導員職程第三職階特級技術輔導員 Aurora Mercedes Campos da Silva，自二零零四年一月一起以同一職級及職階調任到本局人員編制。

二零零四年一月九日於財政局

局長 艾衛立

## 勞工暨就業局

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零三年十一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》

Leong Kan Fu e Iao Ho Kuok Heng aliás Ana Pereira Ho Iao, terceiros-oficiais, 1.º escalão, assalariados — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 3 de Janeiro de 2004, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2003:

Pong Sut Fei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 6 de Janeiro de 2004.  
— O Director dos Serviços, substituto, Ló Ioi Weng.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Dezembro de 2003:

Aurora Mercedes Campos da Silva, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da DSEC — transferida para o quadro de pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Janeiro de 2004.  
— O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Novembro de 2003:

Sin Weng Hang e Wong Oi Wan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbaamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275,

第二十五條和第二十六條的規定，冼詠恆及王靄雲在本局擔任職務的編制外合同自二零零四年一月十二日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點 275 的薪俸。

摘錄自經濟財政司司長二零零三年十二月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，陳國強和曾健康在本局擔任職務的散位合同自二零零四年二月十二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點 350 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

黃寶華，自二零零四年二月十二日起續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260；

徐繼權，自二零零四年二月十二日起續聘為第三職階特級助理技術員，薪俸點為 330；

João dos Santos Lopes Jr，自二零零四年二月十七日起續聘為第三職階首席行政文員，薪俸點為 330；

周炳因，自二零零四年二月二十日起續聘為第五職階熟練工人，薪俸點為 200；

趙智平，自二零零四年二月十六日起續聘為第四職階助理員，薪俸點為 130。

二零零四年一月七日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

## 社會保障基金

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年十二月三十一日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，Julietta Maria Coloane 在社會保障基金擔任職務

nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Dezembro de 2003:

Chan Kuok Keong e Chang Kim Hong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Fevereiro de 2004.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Pou Wa, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 12 de Fevereiro de 2004;

Chui Kai Kun, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 12 de Fevereiro de 2004;

João dos Santos Lopes Jr, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, índice 330, a partir de 17 de Fevereiro de 2004;

Chao Peng Ian, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 20 de Fevereiro de 2004;

Chio Chi Peng, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 16 de Fevereiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 7 de Janeiro de 2004. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Dezembro de 2003:

Julietta Maria Coloane — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico

的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等資訊技術員的薪俸點370點，自二零零四年二月一日起生效。

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以附註形式修改胡錦強在社會保障基金擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第三職階二等資訊技術員的薪俸點390點，自二零零三年十二月二日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年一月五日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以附註形式修改招家賢及陳莉莉在社會保障基金擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點，分別自二零零三年八月二十日及十月十五日起生效。

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，本基金的定期委任第一職階二等技術輔導員謝佩敏，由二零零四年二月二十日起獲確定委任出任該職位。

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本基金的臨時委任第一職階二等技術輔導員吳美娟，由二零零四年一月二十二日起獲確定委任出任該職位。

二零零四年一月七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

## 退休基金會

### 批示摘錄

#### 退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零三年十二月三十一日發出的批示：

(一) 衛生局第三職階專科護士梁玉屏，退休基金會會員編號1767-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年服務年數作計算，由二零零三年十二月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的355點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

Wu Kam Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Dezembro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Janeiro de 2004:

Chiu Ka In e Chan Lei Lei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Agosto e 15 de Outubro de 2003, respectivamente.

Che Pui Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, deste FSS — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Fevereiro de 2004.

Ng Mei Kun, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste FSS — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Janeiro de 2004.

Fundo de Segurança Social, aos 7 de Janeiro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

#### *Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Dezembro de 2003:

1. Maria de Fátima Leong, enfermeira-especialista, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1767-1, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b); do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Dezembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 355, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門監獄第三職階首席行政文員 João Paulino do Espírito Santo Dias，退休基金會會員編號 1160-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年服務年數作計算，由二零零三年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 250 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員何社安之遺屬鄧秀娟、何曉嵐、何志龍及何偉業，退休基金會會員編號 4862.3/P，其每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，再配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零三年六月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 70 點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零四年一月六日發出的批示：

(一) 統計暨普查局第一職階特級助理技術員 Maria Fátima José，退休基金會會員編號 3788-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 b 項，即被健康檢查委員會宣告為長期絕對無擔任公共職務之能力，須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十二年工作年數作計算，由二零零三年十一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的 170 點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年十二月三十一日作出的批示：

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准的《退休基金會章程》第十三條第一款之規定，蕭威利學士兼職擔任退休基金會監

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. João Paulino do Espírito Santo Dias, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscriptor 1160-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tang Sao Kun, Ho Hio Lam, Ho Chi Long e Ho Wai Ip, herdeiros de Ho Se On, que foi guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 4862.3-P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Junho de 2003, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 70, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Janeiro de 2004:

1. Maria Fátima José, técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscriptor 3788-5, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, declarada permanente e absolutamente incapaz, pela Junta de Saúde, para o exercício de funções públicas — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Novembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 22 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Dezembro de 2003:

Licenciado Manuel Silvério — renovada a nomeação, pelo período de um ano, para exercer, em regime de acumulação, funções de presidente da Comissão de Fiscalização deste FP, a tempo parcial, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, com a remuneração mensal correspondente

察委員會主席職務之委任，由二零零四年四月一日起續期一年，其每月報酬相等於公共行政薪俸表的 110 點。

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准的《退休基金會章程》第六條第一款、第三款及第六款之規定，馮炳權學士兼職擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人職務之委任，由二零零四年四月一日起續期一年，其每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸之百分之二十。

二零零四年一月八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年一月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，由二零零四年二月五日起與黃碧琪及高家怡之編制外合同續期一年，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為 350，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

程嬪瑰、葉細根、黎意珍及官治波，為第三職階熟練工人，薪俸點為 170，自二零零四年二月一日起生效；

第五職階半熟練工人，薪俸點為 170：梁景華，自二零零四年二月十四日起生效，黃漢華及譚俊偉，自二零零四年二月二十二日起生效；第四職階半熟練工人，薪俸點為 160：鄭威全及李淑賢，各自由二零零四年二月一日及二月十六日起生效；

第五職階助理員，薪俸點為 140：歐少華、陳秀芳及呂鶴群，各自由二零零四年二月十一日、二月十一日及二月十四日起生效；第四職階助理員，薪俸點為 130：歐陽惠芳及莫永秀，自二零零四年二月二十三日起生效；

陸超倫、趙善烽及李偉彬，首位為第三職階熟練助理員，薪俸點為 150，自二零零四年二月二十八日起生效，其餘為第一職階熟練助理員，薪俸點為 130，自二零零四年二月二十四日起生效。

二零零四年一月八日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

ao índice 110 da tabela indicária da Administração Pública, a partir de 1 de Abril de 2004.

Licenciado Fung Ping Kuen — renovada a nomeação, pelo período de um ano, para exercer, em regime de acumulação, funções de administrador do Conselho de Administração deste FP, a tempo parcial, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, 3 e 6, dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, com a remuneração mensal correspondente a 20% do vencimento da presidente do Conselho de Administração, a partir de 1 de Abril de 2004.

Fundo de Pensões, aos 8 de Janeiro de 2004. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Janeiro de 2004:

Wong Pek Kei e Kou Ka I Ines, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350 — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, eventualmente renováveis, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Fevereiro de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nas datas a cada um indicadas nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Cheng Sim Kuai, Ip Sai Kan, Lai I Chan e Kun Chi Po, como operários qualificados, 3.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Fevereiro de 2004;

Operários semqualificados, 5.º escalão, índice 170: Leung Ken Va, a partir de 14; Vong Hon Wa e Tam Chon Wai, a partir de 22; 4.º escalão, índice 160: Chiang Wai Chun e Lei Sok In Pinto, a partir de 1 e 16 de Fevereiro de 2004, respectivamente;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Au Sio Va, Chan Sao Fong e Loi Hok Kuan, a partir de 11, 11 e 14; 4.º escalão, índice 130: Ao Ieong Wai Fong e Mok Weng Sao, a partir de 23 de Fevereiro de 2004;

Lok Chio Lon, Chio Sin Fong e Lei Vai Pan, como auxiliares qualificados, 3.º escalão, índice 150, a partir de 28 para o primeiro, e 1.º escalão, índice 130, a partir de 24 de Fevereiro de 2004, para os seguintes.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 8 de Janeiro de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

## 司法警察局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年十一月二十六日作出的批示：

賴文威、黎小輝、龍漢威、黃為文、林弋、羅惠中又名羅慧中、李志揚、陳德昭、蘇盈康及莊進興，於二零零三年十月二十二日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之最後評核名單中，分別排名第一、第七、第八、第九、第十、第十二、第十六、第十七、第十九及第二十名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條規定，結合六月二十八日第26/99/M號法令第五條第一款、第三款b)項及第十一條第二款規定，聯同第27/2003號行政法規第二十三條及第二十九條之規定，獲錄取以散位合同制度修讀本局實習偵查員培訓課程，為期四個月，由二零零三年十二月十日起，並獲發放相當於現行薪俸表170點之月津貼。

王子健及楊育敏，於二零零三年十月二十二日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之最後評核名單中，分別排名第五及第十三名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條規定，結合六月二十八日第26/99/M號法令第五條第一款、第三款b)項及第十一條第一款規定，聯同第27/2003號行政法規第二十三條之規定，獲錄取以定期委任制度修讀本局實習偵查員培訓課程，為期四個月，由二零零三年十二月十日起，並維持收取其原職位之薪俸，分別為現行薪俸表210點及200點。

林健基、梁素霞、何硯亢、麥嘉明、何磊磊、張穎兒、麥劍鉉、譚敏堅、黃海菱、梁志聰、黃國華、陳永豪、李小瑩、陳維添、李栢鑫、朱景燊及吳國輝，於二零零三年十月二十二日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之最後評核名單中，分別排名第二至第十六名、第十八及第十九名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條規定，結合六月二十八日第26/99/M號法令第六條第三款及第十一條第二款規定，聯同第27/2003號行政法規第二十四條及第二十九條之規定，獲錄取以散位合同制度修讀本局進入助理刑事偵查員職程之培訓課程，為期三個月，由二零零三年十二月十日起，並獲發放相當於現行薪俸表130點之月津貼。

楊适霖，於二零零三年十月二十二日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之最後評核名單中，排名第一名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條規定，結合六月二十八日第26/99/M號法令第六條第三款及第十一條第一款規定，聯同第27/2003號行政法規第二十四條之規定，獲錄取以定期委任

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2003:

Lai Man Vai, Lai Sio Fai, Long Hon Wai, Wong Wai Man, Lam Iek, Lo Wai Chong, Lei Chi Iong, Chan Tak Chio, Sou Ieng Hong e Chong Chon Heng, classificados em 1.<sup>º</sup>, 7.<sup>º</sup>, 8.<sup>º</sup>, 9.<sup>º</sup>, 10.<sup>º</sup>, 12.<sup>º</sup>, 16.<sup>º</sup>, 17.<sup>º</sup>, 19.<sup>º</sup> e 20.<sup>º</sup> lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.<sup>º</sup> 43/2003, II Série, de 22 de Outubro — admitidos à frequência do curso de formação para investigador estagiário desta Polícia, contratados por assalariamento, pelo período de 4 meses, a partir de 10 de Dezembro de 2003, sendo-lhes atribuído um subsídio mensal de valor equivalente ao índice 170, nos termos do artigo 9.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 5.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1 e 3, alínea b), e 11.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 26/99/M, de 28 de Junho, e 23.<sup>º</sup> e 29.<sup>º</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 27/2003.

Vong, Jose e Ieong Iok Man, classificados em 5.<sup>º</sup> e 13.<sup>º</sup> lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.<sup>º</sup> 43/2003, II Série, de 22 de Outubro — admitidos à frequência do curso de formação para investigador estagiário desta Polícia, em comissão de serviço, pelo período de 4 meses, a partir de 10 de Dezembro de 2003, mantendo-se os vencimentos dos lugares de origem, índices 210 e 200, respectivamente, nos termos do artigo 9.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 5.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1 e 3, alínea b), e 11.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 26/99/M, de 28 de Junho, e 23.<sup>º</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 27/2003.

Lam Kin Kei, Leong Sou Ha, Ho In Kong, Mak Ka Meng, Ho Loi Loi, Cheong Veng I, Mak Kim Chun, Tam Man Kin, Vong Hoi Leng, Leung Chi Chung, Vong Kuok Wa, Chan Weng Hou, Lei Sio Ieng, Chan Wai Tim, Lei Pak Iam, Chu Keng San e Ung Kuok Fai, classificados do 2.<sup>º</sup> a 16.<sup>º</sup>, 18.<sup>º</sup> e 19.<sup>º</sup> lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.<sup>º</sup> 43/2003, II Série, de 22 de Outubro — admitidos à frequência do curso de formação para ingresso na carreira do pessoal auxiliar de investigação criminal desta Polícia, contratados por assalariamento, pelo período de 3 meses, a partir de 10 de Dezembro de 2003, sendo-lhes atribuído um subsídio mensal de valor equivalente ao índice 130, nos termos do artigo 9.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 6.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, e 11.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 26/99/M, de 28 de Junho, e 24.<sup>º</sup> e 29.<sup>º</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 27/2003.

Ieong Sek Lam, classificado em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.<sup>º</sup> 43/2003, II Série, de 22 de Outubro — admitido à frequência do curso de formação para ingresso na carreira do pessoal auxiliar de investigação criminal desta Polícia, em comissão de serviço, pelo período de 3 meses, a partir de 10 de Dezembro de 2003, mantendo-se o vencimento do lugar de origem, índice 200, nos termos do artigo 9.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro,

制度修讀本局進入助理刑事偵查員職程之培訓課程，為期三個月，由二零零三年十二月十日起，並維持收取其原職位之薪俸，為現行薪俸表 200 點。

尤伶——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零三年十二月二十六日起續期一年。

Luzia Guerra——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，與本局簽訂的散位合同自二零零四年一月六日續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第五職階熟練助理員，薪俸為現行薪俸表的 170 點。

鄭金玉梁——在本局擔任第五職階助理員，以散位合同形式任用，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，自二零零四年一月三日起續期一年。

二零零四年一月九日於司法警察局

局長 黃少澤

## 澳門監獄

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年十一月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，澳門監獄第二職階一等助理技術員卓官傑之散位合同獲續期一年，由二零零四年一月九日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零三年十二月九日作出的批示：

吳銳安學士，澳門監獄社會援助、教育暨培訓處處長——根據六月二十三日第 25/97/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 b) 項、第三條第二款 a) 項及第四條，配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》

conjugado com os artigos 6.º, n.º 3, e 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e 24.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2003.

Iao Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 2003.

Luzia Guerra — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2004.

Kuong Kam Iok Leong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2004.

Polícia Judiciária, aos 9 de Janeiro de 2004. — O Director, Wong Sio Chak.

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Novembro de 2003:

Cheok Kun Kit, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Dezembro de 2003:

Licenciado Ng Ioi On, chefe da Divisão de Apoio Social, Educação e Formação deste EPM — renovada a referida comissão de serviço, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de

第二十三條第一款a)項、第二款a)項之規定，其定期委任獲續期一年，由二零零四年一月十三日起生效。

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro de 2004.

二零零三年十二月三十日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 30 de Dezembro de 2003. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

## 衛生局

### 批示摘要

按社會文化司司長於二零零三年八月二十九日之批示：

范韞明學士，本局第三職階醫院主治醫生——其個人勞動合同，由二零零四年一月六日起獲續期一年。

按行政長官於二零零三年十一月七日之批示：

António de Pinho Pereira學士，本局第二職階醫院主任醫生——其個人勞動合同，由二零零四年一月二十五日起獲續期一年，並更改合同內第四條款第一項，職級轉為同一職級第三職階。

按本人於二零零三年十一月二十六日之批示：

歐仲源、張雪飛、李彩珠、麥錦倫、吳軍民及譚國華，為本局散位合同未分類醫生，由二零零三年十二月八日起獲續約三個月。

### 更正

由於刊登於二零零三年十一月五日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組內第6236頁之批示摘要有不正確之處，茲更正如下：

原文：“Leong Weng Sam, ...”

應為：“Leong Weng San, ...”。

二零零四年一月五日於衛生局

局長 瞿國英

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Agosto de 2003:

Licenciada Fan Yunming, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 6 de Janeiro de 2004.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 7 de Novembro de 2003:

Licenciado António de Pinho Pereira, chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 4.<sup>a</sup>, alínea 1), do mesmo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 2004.

Por despachos do signatário, de 26 de Novembro de 2003:

Ao Chong Un, Cheong Sut Fei, Lei Choi Chu, Mak Kam Lon, Ng Kuan Man e Tam Kuok Wa, médicos não diferenciados, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, a partir de 8 de Dezembro de 2003.

### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2003, II Série, de 5 de Novembro, a páginas 6236, se rectifica:

Onde se lê: «Leong Weng Sam,...»

deve ler-se: «Leong Weng San,...».

Serviços de Saúde, aos 5 de Janeiro de 2004. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

## 教育暨青年局

### 批示摘要

按照社會文化司司長二零零三年十二月十二日批示：

聞芷阡學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Dezembro de 2003:

Licenciada Man Chi Chin — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup>

作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430 點，為期半年，由二零零四年一月二日起生效。

陳稀琳學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485 點，由二零零四年一月四日起生效。

按照社會文化司司長二零零三年十二月十五日批示：

鄭嘉瑜學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430 點，為期半年，由二零零四年一月二日起生效。

按照簽署人二零零三年十二月十五日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期，有關職級、職階及薪俸點如下：

張敏輝學士，第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485，由二零零四年二月六日起至二零零四年八月三十一日止；

顏裕坤及許仲宜，第二職階一等技術輔導員，薪俸點為 320，由二零零四年三月一日起至二零零五年二月二十八日止。

按照本局副局長二零零三年十二月十五日批示：

João Manuel Ferro Nobre de Oliveira 學士，按照四月二十七日第 21/87/M 號法令第三條和第四條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令之附件二之表，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同以附註方式更改第三條款，轉為一級第五階段葡文中學教師，薪俸點為 625 點，由二零零四年一月四日起生效。

按照簽署人二零零三年十二月十七日批示：

蘇淑芹學士，本局編制外合同之二等高級技術員，應其要求解除上述職務，由二零零四年二月一日起生效。

escalão, índice 430, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2004.

Licenciado Chan Hei Lam — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Dezembro de 2003:

Licenciada Chiang Ka U — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2004.

Por despachos do signatário, de 15 de Dezembro de 2003:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Cheong Man Fai, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, de 6 de Fevereiro a 31 de Agosto de 2004;

Frederico Fernandes aliás Ngán Ü Kuan, e Hoi Chung I aliás Tomas Hui, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, de 1 de Março de 2004 a 28 de Fevereiro de 2005.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 15 de Dezembro de 2003:

Licenciado João Manuel Ferro Nobre de Oliveira — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de professor do ensino secundário português, nível 1, 5.ª fase, índice 625, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e o mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2004.

Por despachos do signatário, de 17 de Dezembro de 2003:

Licenciada Sou Sok Kan, técnica superior de 2.ª classe, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

按照社會文化司司長二零零三年十二月十九日批示：

陳煥珊學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期半年，由二零零四年一月五日起生效。

張敏輝學士，本局編制外合同之第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款b)項及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，其作為黑沙環青年活動中心主任之委任獲續期，由二零零四年二月六日起至二零零四年八月三十一日止。

按照社會文化司司長二零零三年十二月二十九日批示：

王勁秋學士——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款及十二月二十一日第81/92/M號法令第二十條之規定，其作為本局學校體育暨課餘活動事務處處長之定期委任獲續期一年，由二零零四年三月十九日起生效。

嚴麗媚，具高等專科學位，本局確定委任之第一職階首席技術輔導員——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款及十二月二十一日第81/92/M號法令第十一條第二款之規定，其作為本局教育廳行政輔助科科長之定期委任獲續期一年，由二零零四年三月十一日起生效。

按照簽署人二零零三年十二月二十九日批示：

楊鳳萍，本局散位合同之具最基本學歷之服務人員，應其要求解除上述職務，由二零零四年二月四日起生效。

二零零四年一月五日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

## 文化局

### 批示摘要錄

摘錄自本局代局長於二零零三年十二月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2003:

Licenciada Chan Wun San — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2004.

Licenciada Cheong Man Fai, técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Actividades Juvenis da Areia Preta, nos termos do artigo 27.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea b), do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 81/92/M, de 21 de Dezembro, e artigo 1.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 41/92/M, de 27 de Julho, de 6 de Fevereiro a 31 de Agosto de 2004.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Dezembro de 2003:

Licenciada Wong Keng Chao — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Desporto Escolar e Ocupação de Tempos Livres, nos termos do artigo 4.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 4, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 20.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2004.

Bacharel Im Lai Mei, adjunto-técnico principal, 1.<sup>º</sup> escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Ensino, nos termos dos artigos 4.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 4, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 25/97/M, de 23 de Junho, e 11.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Março de 2004.

Por despacho do signatário, de 29 de Dezembro de 2003:

Ieong Fong Peng, agente de ensino com habilitação mínima, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 4 de Fevereiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 5 de Janeiro de 2004. — O Director dos Serviços, Sou Chio Fai.

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despachos da presidente, substituta, deste Instituto, de 26 de Dezembro de 2003:

Lam Kok Kun, Lok Io Man e Wong Hung Keong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 3.<sup>º</sup> esca-

二十五條及第二十六條規定，第三職階首席攝影師及視聽器材操作員林國權、第一職階一等技術輔導員陸曉敏和第二職階三等文員黃洪強在本局擔任職務的編制外合同續期一年，各自二零零四年二月九日、二月十日和三月一起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十二月二十九日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘用鮑少基和梁潔在本局擔任職務，為期一年，均自二零零四年一月二日起生效。

摘錄自本局局長於二零零三年十二月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，第三職階首席照相排版員蕭詠儀和第五職階熟練助理員林錦棠在本局擔任職務的散位合同續期一年，各自二零零四年二月二日和三月一起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，第四職階助理員雷詠琴孔在本局擔任職務的散位合同續期六個月，自二零零四年二月十四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年一月二日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘用梁劍靖在本局擔任職務，自二零零四年一月五日至二零零五年一月一日止。

二零零四年一月八日於文化局

代局長 王世紅

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通

lão, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e terceiro-oficial, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 e 10 de Fevereiro, e 1 de Março de 2004, respectivamente.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Dezembro de 2003:

Pao Sio Kei e Liang Jie — contratadas por contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Janeiro de 2004.

Por despachos da presidente deste Instituto, de 30 de Dezembro de 2003:

Sio Weng I aliás Maria Rosa Sio, e Lam Kam Tong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operadora de fotocomposição principal, 3.º escalão, e auxiliar qualificado, 5.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro e 1 de Março de 2004, respectivamente.

Loi Weng Kam Hung — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 4.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro de 2004.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Janeiro de 2004:

Leong Kim Cheng — contratada por contrato individual de trabalho, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 5 de Janeiro de 2004 a 1 de Janeiro de 2005.

Instituto Cultural, aos 8 de Janeiro de 2004. — A Presidente do Instituto, substituta, Wong Sai Hong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Dezembro de 2003:

Lun Kuong Lei, intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim

則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零三年十一月十二日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人的第二職階主任翻譯 Lun Kuong Lei，獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問翻譯，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

二零零四年一月八日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

*Oficial da RAEM n.º 46/2003, II Série, de 12 de Novembro — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.*

## 高等 教 育 輔 助 辦 公 室

### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十二月十五日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，及經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零三年十一月二十六日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一合格應考人李茵茵學士，第二職階二等翻譯員，獲確定委任為本辦公室人員編制內翻譯員組別特別制度職程之第一職階一等翻譯員。

二零零四年一月十四日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Dezembro de 2003:

Licenciada Lei Ian Ian, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 48/2003, II Série, de 26 de Novembro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

## 旅 遊 學 院

### 批 示 摘 錄

根據社會文化司司長於二零零三年十二月十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合同聘任羅嘉賢及黃佩恆，為本學院第一

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003:

Lo Ka In alias Helena Lo, e Wong Pui Hang — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos

職階二等技術輔導員，為期一年，由二零零四年一月一日起生效。

根據本學院代院長於二零零三年十二月十七日之批示：

李嘉汶，本學院第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期兩年，並屬同一職級及職階，由二零零四年一月二日起生效。

根據社會文化司司長於二零零三年十二月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合同聘任黃偉強，為本學院第一職階二等助理技術員，為期一年，由二零零四年一月一日起生效。

二零零四年一月五日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

## 土地工務運輸局

### 批示摘要

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年十二月四日作出的批示：

黃偉儀，第一職階三等翻譯員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零四年一月二十四日起生效。

二零零四年一月六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

## 政府船塢

### 更正

鑑於刊登於二零零三年十一月十九日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關本廠的批示摘要出現文誤，現作出更正：

原文為：“根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規

25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Por despacho da presidente do Instituto, substituta, de 17 de Dezembro de 2003:

Lei Ka Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2003:

Wong Wai Keong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Instituto de Formação Turística, aos 5 de Janeiro de 2004. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, Ian Mei Kun.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Dezembro de 2003:

Wong Wai Yi, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 6 de Janeiro de 2004. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

## OFICINAS NAVAIS

### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destas Oficinas, o extracto de despacho publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 47/2003, II Série, de 19 de Novembro, se rectifica:

Onde se lê: «De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração ao or-

定，公佈經運輸工務司司長於二零零三年十月二十一日批示核准有關二零零三年度政府船塢本身預算的第三次修改：“

應更正為：“根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零三年政府船塢本身預算的第三次修改，該修改獲運輸工務司司長在二零零三年十月二十一日批示核准及獲經濟財政司司長在十一月七日確認。”。

çamento privativo das Oficinas Navais, para o ano económico de 2003, autorizada por despacho de 21 de Outubro de 2003, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:»

deve ler-se: «De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo das Oficinas Navais, autorizado por despachos de 21 de Outubro e 7 de Novembro de 2003, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas e do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, respectivamente».

二零零三年十二月三十日於政府船塢

代廠長 鄭錦成

Oficinas Navais, aos 30 de Dezembro de 2003. — O Director, substituto, *Kong Kam Seng*.

## 地球物理暨氣象局

### 批示摘要

摘要自本局局長於二零零三年十一月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款的規定，陸棋祥及甘月娥在本局分別擔任第五職階熟練助理員及第五職階助理員職務的散位合同第三條款獲以附註形式修改，自二零零三年十二月二十一日起轉入第六職階。

二零零四年一月六日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Novembro de 2003:

Lok Kei Cheong e Kam Iut Ngo, auxiliar qualificado e auxiliar, ambos do 5.º escalão, assalariados — alterada, por averbaamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às mesmas categorias, 6.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2003.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 6 de Janeiro de 2004. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.